

Conforme solicitado no email infra, cumpre-me informar:

Questão 1 - A autarquia não se pronunciou sobre o decreto.

Questão 2 - A solução proposta para a escolha de um Vice-Presidente poderá facilitar, dependendo naturalmente do perfil da pessoa, a articulação entre esta entidade e as autarquias locais, uma maior consciência para as nossas dificuldades e um acompanhamento mais próximo dos processos das autarquias quando em apreciação por aquela entidade.

Melhores cumprimentos.

***Hélder Manuel Esménio***

*Presidente da CM de Salvaterra de Magos*

[presidente@cm-salvaterrademagos.pt](mailto:presidente@cm-salvaterrademagos.pt)

---

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

<[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)>

**Enviado:** 31 de julho de 2020 09:56

**Para:** Município de Salvaterra de Magos

**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq1405 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq1405 / xiv / 1ª al sobre Eleição dos presidentes das CCDR.

Solicitando que, a resposta seja enviada só para o nosso endereço eletrónico, a seguir mencionado:

[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.